



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11210/GP/2018
01 de novembro de 2018

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação.
Fonte 01.14.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM		
	534	26.782.0007.2159.0000	AQUIS. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	400.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 002	CONVENIOS CALHA NORTE		

Art.2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação fonte 01.14.36, que tem como objeto aquisição de Retroescavadeira Hidráulica e Veículo Utilitário Tipo Caminhonete.

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso
1. 14
400.000,00

Art.3º -É parte integrante desse decreto, Anexo I – justificativa e Anexo II - Memória de cálculo.

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 01 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua: Raimundo Cantanhede, 1080 – Setor 02, Jaru/RO CEP: 76.890-000.
Contato: (69) 3521-6445 - E-mail:gabinete@jaru.ro.gov.br. CNPJ: 04.279.238/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

Considerando a tendência de arrecadação (Fonte 01.14), referente Recursos do Convênio nº 864185/2018, no valor de R\$ 400.000,00, que tem como objeto aquisição de Retroescavadeira Hidráulica e Veículo Utilitário Tipo Caminhonete.

A abertura do Crédito adicional em conformidade ao artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso II, § 3º.

Jaru/RO, em 01 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Especificação da Receita	Receita Inicial	Receita Arrecadada	Tendência de Arrecadação
01.14.36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00

FONTE: Convênio nº 864185/2018 – Aquisição de Retroescavadeira Hidráulica e Veículo Utilitário Tipo Caminhonete.

Jaru/RO, em 01 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 11210, de 01 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

05/11/2018, pág. 49 nº 2324 Jarú/RO, 05/11/2018.

Esther de Oliveira Pio Sudário

